



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

**COMPRA IMEDIATA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA
1	8360		<b>CABO DE LIGAÇÃO LAPAROSCOPIA/HOOK PARA BISTURI:</b> cabo de ligação de 3,00 metros com conector com pino banana macho isolado $\varnothing$ 3.97mm para conexão com o bisturi, fêmea $\varnothing$ 3.97mm para conexão com pinça laparoscópica ou alça tipo HOOK,	UNIDADE	*Sob Demanda	<b>10</b>

			autoclavável 121°C ou 134°C.			
--	--	--	---------------------------------	--	--	--

\*Não há consumo médio porque eram utilizados cabos ainda do período da SES que, com o tempo foram quebrando.

1.2. O período previsto de abastecimento será de **3 MESES**.

## 2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. Essa Gerência tem envidado o máximo no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

2.2. Conforme Memorando Nº 97/2023 - IGESDF/DIASE/SUPHB/NU ECC/SECME ([109308716](#)) constante no processo SEI [04016-00031029/2023-10](#) o qual informa:

"O cabo já se quebrou diversas vezes sendo realizado conserto pela equipe da engenharia clínica, ocorre que o conserto é paliativo e já fomos informados pela equipe técnica da engenharia clínica que o mesmo não deverá ser mais autoclavado, ficando desde então em posse do Centro Cirúrgico Na madrugada do 28/03/2023 o cabo se rompeu novamente, sendo aberta OS e realizado o reparo pela equipe de assistência técnica da engenharia, porém já fomos informados como relatado acima que os consertos são paliativos"

2.3. A falta deste insumo poderá comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Público de Saúde do DF acarretando na suspensão das cirurgias por vídeo (laparoscopia - abordagem cirúrgica destinada ao tratamento de diversas doenças na região abdominal e pélvica).

2.4. Solicito a compra para entrega imediata conforme apresentado abaixo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE MV 8360 HB	QUANTIDADE MV 8360 HRSM
1ª	Entrega imediata	5	5

2.5. Os quantitativos foram estimados para operação plena do IGESDF, pelo período de 3 (três) meses.

2.6. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

2.7. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.

2.8. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

## 3. ENTREGA

3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	<b>IMEDIATA</b>	100%

3.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

4.2. **Os documentos deverão ser enviados juntamente com a(s) proposta(s) e o prospecto/catálogo.**

4.3. Os produtos deverão possuir, quando couber, certificação pelo INMETRO, registro da ANVISA e seguir legislação atual vigente.

#### 5. COMPRA REGULAR

Processo de compra regular ([04016-00007819/2023-84](https://seidf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=134063373&infra_sistema=100000100&infra_...)).



**ANA CARLA FERNANDES CARVALHO**  
Analista de Almoxarifado e Patrimônio  
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME



**SAVIO TOLEDO CAVALLARI**  
Gerente Geral de Logística de Insumos  
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado**, em 07/08/2023, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 07/08/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 07/08/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119289069)  
verificador= **119289069** código CRC= **B31B08CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00080029/2023-43

Doc. SEI/GDF 119289069

Criado por [00012316](#), versão 11 por [00012316](#) em 07/08/2023 15:29:03.